2 Às quatorze horas do dia vinte e três de marco de hum mil, novecentos e noventa, no Salão de 3 Reuniões da Prefeitura Municipal de Maringá, realizou-se a XXVI Reunião Ordinária do CEDA, 4 sendo presidida pelo Senhor DANIEL PELLISSON, substituindo o Presidente do Conselho, Sr. 5 ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA, e secretariada pelo Secretário Executivo Eng.º 6 Químico ALBERTO BACCARIM. Participaram da Reunião os Conselheiros Natos: DANIEL 7 PELLISSON, representando a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio 8 Ambiente - SEDU; JURANDIR CASTELANO, representando a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB; SÉRGIO ANTÔNIO BOTARO, representando a Secretaria de Estado 9 10 da Saúde - SESA. Os Conselheiros Efetivos: - Senhor ALBERTO CONTAR, representando a 11 Associação de Defesa e Educação Ambiental de Maringá - ADEMA; REINALDO O. SKALISZ, 12 representando a Associação de Defesa do Ambiente de Araucária - AMAR; EDUARDO 13 KARDUSH, representando a ACOPAL/PALMEIRA; ROBERTO XAVIER DE LIMA, representando 14 o Instituto de Estudos Amazônicos - IEA; PAULO A. PIZZI, representando o Movimento Ecológico 15 Mater Natura; ANA EMÍLIA A. DE M. VAZZOLER, representando a Universidade Estadual de 16 Maringá. Participaram como convidados os Senhores: ARLINEU RIBAS, ARVID A. ERICSSON, 17 JOSÉ ROBERTO FRANÇA DE ABREU e PAULO FREJADOLLI da SANEPAR, ANTONINHO 18 CARON, da Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, PAULINO 19 HEITOR MEXIA, da SUREHMA/Maringá, JOSÉ CARLOS MENASSI, da EMATER/PR, 20 ELEUTÉRIO LANGOWSKI, da Associação de Proteção Ambiental de Cianorte - APROMAC, 21 ROBERTO DE FREITAS, da Associação de Imprensa da Prefeitura Municipal de Maringá e 22 NEWTON CHAGAS JÚNIOR, da Folha de Londrina. O Presidente iniciou os trabalhos colocando 23 a ata da XXV Reunião em discussão e aprovação. O Conselheiro Paulo A. Pizzi solicitou correção 24 na linha 59, dizendo que no I Simpósio Sul Brasileiro de Espeleologia, representou apenas o 25 CEDA. Nas linhas 85 e 86, solicitou que a redação fosse mudada para: "...e que diante das 26 dificuldades de ação do poder público em efetuar vistorias, esse patrimônio nacional, poderia vir a 27 sofrer destruição". Na linha 93, solicitou que fosse corrigido de: "Ordem dos Ambientalistas do 28 Estado do Paraná", para: "...Órgãos Ambientais do Estado do Paraná...". Na linha 96, solicitou 29 que após o nome do Sr. LUIZ MANOEL ALVES MARÇAL, fosse acrescentada a palavra 30 GEOLOGO. Na linha 99, disse que houve troca de nomes e solicitou que fosse corrigido de: 31 AMAURI SIMÃO PAMPUCH, para ITALO SESSEGOLO, e que fosse acrescentado logo após o 32 nome: "que trabalhou durante 2 (dois) anos no processo de tombamento de Lancinhas". O 33 Conselheiro Reinaldo O. Skalisz, disse que a afirmação atribuída a ele, nas linhas 133 e 134, foi 34 feita por outro conselheiro. Solicitou correção. O Presidente determinou que se ouvisse 35 novamente a fita e se efetuasse a correção. Passando a constar o nome do Conselheiro Renato 36 Eugênio de Lima. A Secretaria Executiva solicitou que na linha 280, dentro do comentário do 37 Conselheiro Marco Antônio Castanheira, na frase iniciada na linha 279, fosse corrigido erro de

38 grafia, ficando a redação da seguinte forma: "Denunciou-se que já recorreu à SANEPAR, que 39 alegou que não havia sido liberada a verba e que o Secretário das Finanças, quando consultado, afirmara que a verba havia sido liberada..." Não havendo mais nenhuma observação, a ATA foi 40 41 aprovada com as devidas correções. O Presidente passou a palavra ao Eng.º Químico ALBERTO 42 BACCARIM, Secretário Executivo do Conselho, para os informes gerais. O Secretário fez a leitura 43 dos encaminhamentos aprovados na última reunião. Esclareceu que as Mineradoras Itacolombo 44 LTDA e Mineração Toquinhas não possuem Licença da SUREHMA, sendo que a Mineradora 45 Itacolombo possuía uma Licença para a atividade de calcinagem, moagem de cal e calcáreo em 46 Rio Branco do Sul, mas que esta Licença expirou em 30 de setembro de 1989, segundo a 47 informação do Núcleo de Qualidade Ambiental da SUREHMA. Quanto ao Parque das Lauráceas, 48 informou que a liminar concedida à madeireira, que operava naquela região, já foi suspensa. 49 Quanto à solicitação de elaboração de portaria da SUREHMA que autoriza a retirada de cópias de 50 RIMA's, o Secretário leu a Informação n.º 009/90-PJ, elaborada pela Assessoria Jurídica da 51 SUREHMA, onde foi sugerido que fosse baixada ordem de Serviço, regulamentando tal situação, 52 em complementação à Ordem de Serviço n.º 022/89-GS. Quanto ao depósito de material biológico 53 junto aos Museus de História Natural, a Assessoria Jurídica da SUREHMA entende que deve ser 54 solicitado informação à Coordenação do EIA/RIMA, tendo em vista, que a atividade de Pesquisa 55 empreendida pelos consultores envolve autorização do IBAMA. Quanto ao item 2 da Pauta, 56 "ESCLARECIMENTOS PELA ELETROSUL SOBRE A USINA DE ILHA GRANDE", informou o 57 Secretário que o assunto foi retirado da Pauta, atendendo ao pedido da ELETROSUL, que 58 solicitou, através de telex, que a discussão do tema fosse transferida para uma próxima reunião. 59 O Presidente da Mesa, Dr. DANIEL PELISSON, fez uma explanação detalhada sobre o Programa 60 do PEDU, a respeito dos incineradores. Quanto aos recursos para o Parque do superagüi, o 61 Presidente comentou que, com a extinção daquele órgão, as negociações cessarão, o que não 62 invalida a busca de captação de recursos estaduais em outros setores. O Conselheiro ALBERTO 63 CONTAR perguntou porque o incinerador de maior potência foi destinado à Curitiba, onde quase 64 não são utilizados agrotóxicos. O Senhor ARLINEU RIBAS, esclareceu que os incineradores são 65 destinados, principalmente, para a incineração de lixo tóxico industrial. Comentou que ainda não 66 está definido quem implementará este Programa dentro do PEDU, se será o Estado, as 67 Prefeituras ou Consórcio de Prefeituras; estas definições, e os projetos de engenharia não 68 estiverem concluídos até o final do ano que vem, poderá não haver tempo hábil para a aplicação 69 dos recursos do PEDU. O Conselheiro Reinaldo Onofre Skalisz perguntou qual a finalidade 70 específica dos incineradores, e, se a SUREHMA havia efetuado análise dos projetos de 71 construção dos mesmos. Foi respondido ao Conselheiro que as finalidades dos incineradores são: 72 o de Curitiba destina-se, principalmente, à destruição do lixo hospitalar, doméstico, industrial e de 73 agrotóxicos; o de Londrina, à destruição do lixo hospitalar e doméstico e o de Cascavel, apenas 74 para a destruição do lixo hospitalar. O Conselheiro externou sua preocupação quanto a 75 manutenção, custos e especialistas necessários, para o devido funcionamento dos incineradores.

Sugeriu que os técnicos da SUREHMA visitassem um incinerador que se assemelhe ao que será construído em Curitiba, para que seja verificada a sua eficiência. O objetivo da sugestão é evitarse o desperdício de recursos. Foi-lhe esclarecido que os projetos de incineradores de lixo tóxico, serão elaborados por consultores contratados pela SUREHMA, dentro das especificações definidas pela Superintendência, os custos dos equipamentos ficarão a cargo das Prefeituras envolvidas, que os pagarão dentro do prazo de 09 (nove) anos. Foi esclarecido também, que os incineradores farão atendimento Regional. O Conselheiro Reinaldo O. Skalisz comentou que na Alemanha, o lixo tóxico é destruído em alto mar, num navio de nome Vulcanus, com o objetivo de se evitar o vazamento de gases tóxicos, resultantes da combustão, diminuindo-se os riscos de contaminação da população. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM respondeu que todas as medidas de precaução serão tomadas, quando os projetos forem analisados; após estes esclarecimentos, o Presidente da Mesa passou a palavra ao Eng.º ARLINEU RIBAS, da SANEPAR, para atender ao disposto no irem 3 da Pauta: "PROGRAMA DE REDES E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS NO PARANÁ". O Eng.º ARLINEU RIBAS iniciou, agradecendo em nome do Presidente da SANEPAR, a oportunidade de estar novamente participando da reunião do CEDA, que a exemplo da participação anterior, onde foi colocada a problemática dos mananciais de abastecimento público do Paraná, vem nesta ocasião apresentar outro tema importantíssimo, do ponto de vista ambiental e de saúde pública: A questão do esgotamento sanitário das cidades, e para o tema pediu especial atenção dos Conselheiros. Primeiramente, fez a apresentação do plano de investimento da SANEPAR para os próximos 5 (cinco) anos, onde destacou a pequena participação, em volume de recursos, para esgotamento sanitário, em relação ao volume total de investimentos. Justificou que do total investido em esgotos (25%), esses investimentos geraram apenas 4% da receita, mostrando, então, que grande parte desses recursos serão destinados à obras para preservação ambiental (tratamento de esgotos). Indagou aos participantes da reunião: "Se consideravam correta a utilização de recursos financiados que, naturalmente, incidirão sobre as tarifas cobradas dos usuários, e qual seria o percentual adequado. Na seqüência, o Eng.º ARLINEU RIBAS apresentou a situação atual do esgotamento sanitário no Paraná, onde são atendidas as populações urbanas, de 1,6 milhões de pessoas, em 37 cidades do Estado. Fez um apanhado geral das obras de esgotamento sanitário em andamento, paralisadas e a iniciar, totalizando 77 obras. Salientou que, no momento, essas obras não têm garantias de conclusão, por falta de recursos de contrapartida do Estado (FAE-FDU), e da própria SANEPAR, explicou que esta situação foi ocasionada pela falta de aporte de recursos, que se iniciou em 1987, com o fechamento do PLANASA. Comentou que dos 450 milhões de BTNs, previstos para o período de 87/89, para a manutenção dos programas da SANEPAR, apenas 1/3 foi investido, e que em 1989, apenas 8% foi aplicado. Finalizando, apontou as maiores causas que afetam a questão do esgotamento, sendo a primeira, a inexistência de uma política estadual de desenvolvimento urbano e outra de meio ambiente, (onde o esgotamento sanitário deveria estar contemplado), o que vem dificultar e impedir definições de programas e

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114 projetos da SANEPAR, dentro desta área. A terceira causa, é a inexistência de recursos 115 financeiros para a contrapartida de financiamentos e de investimentos a fundo perdido, por parte 116 do Estado, da própria SANEPAR e das Prefeituras Municipais, por vícios, anteriores advindos do 117 PLANASA. Finalizando a explanação, apresentou alguns tópicos para formulação de uma futura 118 política estadual para o esgotamento sanitário, que deverá contemplar a Saúde Pública, o Meio 119 Ambiente e as fontes de recursos de viabilidade financeira, econômica e social, o que possibilitará 120 um melhor atendimento às exigências da população e a sua respectiva priorização por parte da 121 Companhia. O Conselheiro ROBERTO XAVIER DE LIMA indagou o que estava sendo feito, com 122 relação a esgotamento sanitário no Litoral. O Eng.º ARVID A. ERICSSON, da SANEPAR, 123 respondeu que existem estudos para se resolver o problema, pesquisa-se inclusive a hipótese do 124 lançamento submarino. Mas que não será fácil captação dos recursos financeiros necessários. O 125 Conselheiro perguntou, ainda, se não haveria comprometimento da pesca. O Eng.º ARVID, 126 respondeu que a influência, com relação à pesca, é quase nula, tendo em vista, o grau de difusão 127 em função das correntes marítimas. O Sr. PAULINO, da SUREHMA/MGA, perguntou a respeito 128 da situação da transferência da Lagoa de Maringá. O Eng.º ARVID disse que desconhece a 129 situação. Comentou que a Lagoa é uma forma de tratamento eficiente, mas que como todo 130 processo tem que ser feito manutenção, com relação ao mau cheiro proveniente da lagoa, disse 131 que a SANEPAR passou a utilizar FERVALE, que é um produto com capacidade de se combinar 132 com gás sulfídrico, que é o grande responsável pelo mau cheiro. E que, este composto faz 133 desaparecer o odor. Recomendou que se faça a remoção do material inorgânico do fundo da 134 Lagoa, para o aumento da profundidade e da capacidade de depuração da Lagoa. O Conselheiro 135 ALBERTO CONTAR comentou que é difícil de se saber se os maus odores são provenientes da 136 SANEPAR ou dos Frigoríficos, e que se ficar provado que são os frigoríficos os agentes poluidores, é o caso de se mover ação, para que sejam retirados do local. O Eng.º Químico 137 138 ALBERTO BACCARIM, disse que não se pode admitir as lagoas dos Frigoríficos e que a SUREHMA exigirá tratamento de gases malcheirosos com sistema de lavagem. O Eng.º 139 140 PAULINO comentou que, por sugestão da SUREHMA, os curtumes já estão implantando sistema 141 s mais sofisticados no controle da poluição. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, disse ter 142 conhecimento do trabalho efetuado pela SANEPAR e garantiu que a atuação da SUREHMA será 143 ainda mais rigorosa, e que só no ano passado, já foram realizadas 15 interdições em indústrias poluidoras. O Senhor PAULO FREJADOLLI, da SANEPAR/MGA denunciou que a autorização 144 para a instalação do Frigorífico de IPORÃ, próximo à montante de captação da SANEPAR, foi 145 146 autorizada pela SUREHMA. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pediu que a denúncia fosse 147 encaminhada oficialmente à SUREHMA, para que seja verificada se existe procedência e para 148 que sejam toma das as providências cabíveis. Esgotado o assunto, o Presidente da Mesa, Sr. 149 DANIEL PELLISSON, passou ao item 4 da Pauta: "ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICO E DESTINAÇÃO FINAL", assunto apresentado pelo Conselheiro REINALDO O. SKALISZ, que falou 150 151 em nome do Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento. O Conselheiro iniciou

152 dizendo que a partir de 1973, a Secretaria da Agricultura, passou a fiscalizar o comércio de 153 agrotóxicos no Paraná. Disse que na fiscalização é verificado se os agrotóxicos estão registrados 154 no Ministério da Agricultura, se as informações constantes do rótulo, sobre o uso dos agrotóxicos, 155 estão corretas, se não há declarações falsas e que são coletadas amostras a nível de comércio, 156 para verificação da qualidade do produto. Continuou, dizendo que com o início da fiscalização, os 157 problemas começaram a aparecer. Foram descobertos produtos sem rótulos, proibidos, fora de 158 padrão e com rótulos irregulares. Quando é detectada alguma irregularidade, o produto é 159 imediatamente interditado, e se concede um prazo de 20 (vinte) dias para o fabricante adequar-se. 160 Só depois da adequação, é que o produto é liberado. Quando o fabricante não corrige a falha, o 161 produto é apreendido. No caso de produto proibido, é apreendido imediatamente. Nos demais 162 casos, se o fabricante não se adequar no prazo previsto, o produto é doado para o IAPAR, 163 EMBRAPA e Colégios Agrícolas, caso haja interesse dessas entidades. Continuando, o 164 Conselheiro disse que até 1988, existiam no Estado do Paraná 670 toneladas de agrotóxicos 165 apreendidos e depositados em comerciantes, cooperativas, fabricantes e nos depósitos da própria 166 Secretaria da Agricultura; em Maringá e em Londrina, em péssimas condições de 167 armazenamento. E que, seguidamente, a Imprensa e a população exigiam a retirada desses 168 agrotóxicos daquele local. Em 1988 foi criada uma comissão, composta por técnicos da SEAB e 169 da SUREHMA, para verificação do aproveitamento da Colônia Penal Agrícola, localizada no 170 distrito de Tamarana, em Londrina, que estava com as obras paralisadas, para se depositar os 171 agrotóxicos apreendidos. A Comissão concluiu que as instalações da Colônia Agrícola poderiam 172 ser aproveitadas, desde que fossem feitas algumas reformas nos prédios. Atendidas as 173 exigências, 460 toneladas já estão depositadas na Colônia e 210 toneladas estão sendo 174 transferidas para lá. O Presidente da Mesa agradeceu ao Conselheiro REINALDO a exposição e 175 passou a Palavra ao Conselheiro PAULO A. PIZZI, para que discorresse a respeito do item 5 da 176 Pauta: "DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI SOBRE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO 177 ESPELEOLÓGICO NACIONAL (CAVERNAS) - ENFOQUE - PR". O Conselheiro colocou que a 178 comissão de Estudos do CEDA havia e laborado os subsídios, para que os conselheiros 179 decidissem sobre a questão e que a principal parte dos documentos, é aquela que se refere às 180 minutas de portaria, decreto e lei federal de proteção ao Patrimônio Espeleológico e o Capitulo 181 referente às conclusões e recomendações. Os componentes do Grupo de trabalho multiinstitucional, designados pelo plenário do 1º Simpósio Sul Brasileiro de Espeleologia, que 182 183 elaboram as minutas supra-citadas foram os Senhores: Eng.º Florestal LUIZ ANTÔNIO NUNES 184 DE MELO (IBAMA); Promotor SAINTCLAIR HONORATO DOS SANTOS, pela Promotoria de 185 Proteção ao Meio Ambiente; Biólogo PAULO A. PIZZI, pelo CEDA; Bióloga GISELE SESSEGOLO e o Advogado ELISEU DE MORAES CORRÊA, pelo ITCF. O Secretário Executivo do CEDA, 186 187 observou que estava presente à Reunião o Dr. ANTONINHO CARON, representando a Secretaria 188 Especial de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e consultou os Conselheiros 189 quanto a possibilidade de que o representante da Secretaria Especial de Ciência, Tecnologia e

190 Desenvolvimento Econômico, pudesse se manifestar com relação ao item em exposição. Os 191 Conselheiros concordaram. O Sr. ANTONINHO CARON, solicitou que fosse concedido um prazo 192 para que a Secretaria, através dos órgãos afetos aos assunto, analisassem os documentos 193 referente ao Patrimônio Espeleológico e sugeriu que a questão voltasse a ser discutida na 194 próxima Reunião. Tendo os Conselheiros concordado, o Secretário sugeriu que fosse realizada na 195 SUREHMA, uma reunião prévia, com todos os órgãos envolvidos na questão. O Conselheiro 196 PAULO A. PIZZI, concordou com a realização dessa reunião e solicitou que, além dos órgãos 197 sugeridos pelo Secretário Executivo fossem convidados, também, representantes da Sociedade 198 Brasileira de Espeleologia, (SBE), e a Federação Espelológica da América Latina e Caribe 199 (FEALC), o Grupo de Estudos Espeleológicos do Paraná (GEEP/AÇUNGUI) e o Grupo 200 Universitário de Pesquisas Espeleológicas (GUPE), ligado à Fundação Universidade Estadual de 201 Ponta Grossa e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAM. No que se refere 202 ao enfoque dado às cavidades subterrâneas existentes no Paraná, o Conselheiro PAULO A. 203 PIZZI, colocou as razões porque discorda do Conselheiro RENATO EUGÊNIO DE LIMA, 204 salientando que órgãos ambientais do Estado e da União, por maior boa vontade que 205 manifestassem, não teriam recursos financeiros e humanos para efetuarem o levantamento das 206 grutas existentes no Paraná; e para efetuarem os estudos necessários para se determinar a 207 importância científica, cultural, histórica e turística dessas cavernas. E, a partir daí, determinarem 208 sua preservação ou utilização econômica. Para afirmar o exposto, o Conselheiro disse que o 209 Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, a SUREHMA e o ITCF, desconheciam a 210 área de tombamento das grutas de Lancinha e Toquinhas. Comentou, também, que segundo o 211 Cadastro de Cavidades subterrâneas da Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE, até o ano de 212 1986, existiam, no Paraná, apenas 11 (onze) cavidades conhecidas e que, a partir da fundação do 213 GEEP/AÇUNGUI, esse número se elevou para aproximadamente 150 (cento e cinqüenta), o que 214 vem demonstrar a eficácia da iniciativa dos grupos espeleológicos. Pediu que fosse enviado oficio 215 ao Secretário de Estado da Cultura, para que sejam elaboradas, com urgência, as normas de uso 216 da área de tombamento de Lancinhas. A proposição foi aprovada pelos conselheiros. 217 Continuando, o Conselheiro solicitou à SUREHMA que alertasse o Grupo de Análise de RIMA. 218 para que passassem a exigir complementação do RIMA da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto, 219 situada no Rio Ribeira, na divisa do Paraná com São Paulo. Tal complementação seria com 220 relação ao levantamento das cavidades existentes na área a ser inundada, no que diz respeito à 221 quantidade existente e à sua importância científica, uma vez que as empresas que elaboraram o 222 RIMA, não estão dando a consideração devida ao assunto, já amplamente reconhecido na parte 223 paulista do Rio Ribeira. O Secretário Executivo do CEDA Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, 224 disse que a equipe de análise de RIMA seria alertada e que, caso não houvesse técnicos em 225 disponibilidade dentro da SUREHMA, estes seriam contratados para a prestação desse serviço. O 226 Conselheiro PIZZI, solicitou ainda, que em caso de contratação de prestação de serviços técnicos, 227 fosse dada preferência aos profissionais do Paraná, tendo em vista o conhecimento geográfico e

228 técnico da área. A proposição foi aprovada. O Conselheiro EDUARDO KARDUSH propôs, e foi 229 aprovado, voto de louvor à presidência e a toda a comissão do Grupo de Estudos do CEDA. O 230 Conselheiro PAULO A. PIZZI lembrou que na gestão do Superintendente CLEVERSON VITORIO 231 ANDREOLI foi assinado, com o Sindicato das Indústrias de Calcáreo, Termo de Compromisso, 232 onde as Empresas que operam no ramo, se comprometiam a eliminar a poluição provocada por 233 elas, sob pena de encerramento de suas atividades. O Conselheiro solicitou que se ampliasse o 234 prazo original que fora anteriormente concedido e, que após o decurso do mesmo, houvesse autuação das Empresas infratoras. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, salientou que a 235 236 SUREHMA está concluindo o levantamento das Empresas poluidoras e, que, após, serão 237 encaminhados elementos à Promotoria do Meio Ambiente, para as medidas judiciais cabíveis. 238 Não havendo maiores questionamentos, o Presidente passou ao item 6 da Pauta: "ASSUNTOS 239 GERAIS". Inscrito, o Conselheiro REINALDO O. SKALISZ, denunciou que os ônibus escolares, de 240 transporte de empregados das indústrias e caminhões que transportam papel e ferro-velho 241 continuam com seus escapamentos liberando grande quantidade de fumaça, acima dos padrões 242 permitidos. O Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM respondeu que foi feito um apelo ao Prefeito 243 de Curitiba para que fossem retirados os ônibus, sem condições de tráfego. O Prefeito solicitou 244 um prazo, que expirará no mês de abril do corrente. Após expirado esse prazo, serão feitos novos 245 testes nos veículos de transporte coletivo, para se verificar o nível de poluição, para que sejam 246 tomadas as providências. O Conselheiro REINALDO O. SKALISZ denunciou, também, que no 247 lixão da Lamenha Pequena, a mais ou menos 50 metros de onde era lançado o chorume, existe 248 uma tubulação, onde, constantemente, escorre um líquido preto, que se suspeita ser o chorume 249 que está sendo lançado, através desses tubos, no Rio Passaúna, pediu que a SUREHMA 250 tomasse providências. O Superintendente da SUREHMA, disse que determinará que as 251 providências sejam tomadas, após a verificação "in loco". O Conselheiro denunciou, ainda, a 252 poluição causada por material particulado, pelas indústrias de calcáreo, dos municípios de 253 Almirante Tamandaré e Rio Branco do Sul. Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, disse que esta 254 poluição reduziu muito pouco e em vista disso, está sendo encaminhado ao Ministério Público, as 255 empresas que teimam em continuar poluindo, para interdição judicial. Continuando, o Conselheiro 256 REINALDO O. SKALISZ, comentou que no que se refere a recuperação do Rio Iguaçu, foram 257 efetuadas reuniões em quase todos os municípios ligados ao Consórcio, porém, em Araucária e 258 Curitiba, que são as maiores poluidoras do Rio não foi realizada nenhuma reunião. O 259 Superintendente da SUREHMA, esclareceu que o que foi feito em relação ao Consórcio do Rio 260 Iguaçu, foi a assinatura do Protocolo de Intenções, e, que está previsto para meados do mês de abril, reuniões com a participação de todos os Prefeitos das Microrregiões e das Associações 261 262 envolvidas. O Conselheiro solicitou que fosse verificada a possibilidade de suspensão da Portaria 263 do IBAMA, que alterou os padrões para o controle da poluição do ar. O Superintendente da 264 SUREHMA, esclareceu que já estão sendo tomadas providências neste sentido, e que 265 encaminhará a questão ao CONAMA. O Conselheiro REINALDO O. SKALISZ sugeriu a criação

de uma comissão composta por representantes do CEDA, da SESA, da SUREHMA, da SEAB, da Universidades e da SANEPAR, para elaborarem uma lei estadual das normas e padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano, esclareceu que tal sugestão se deve ao fato de o Ministério da Saúde publicou a Portaria n.º 036/90, onde não foi contemplado todos os agrotóxicos existentes no Paraná, o que vem, mais uma vez, prejudicar a população. A elaboração dessa Lei Estadual, pela comissão acima proposta, virá atender os interesses da comunidade, de acordo com as suas necessidades. O Presidente colocou a proposição em votação, e a mesma foi aprovada. O Conselheiro indagou, ainda, sobre a delegação de competência do município de Curitiba para fiscalizar os problemas de poluição. O Superintendente da SUREHMA, explicou que existem 07 (sete) técnicos para atender toda a região metropolitana de Curitiba, e que, então, foi feito um Convênio com a Prefeitura, em que alguns casos são passados à ela. O Conselheiro ALBERTO CONTAR questionou a permanência do Frigorífico FRIGMA no centro de Maringá. Informou que a ADEAM vai solicitar a retirada do mesmo através de ação Judicial. O Secretário Executivo informou que para as indústrias já implantadas é preciso que se adote sistema de tratamento mais sofisticados, e que para as novas licenças, existe um tratamento mais específico. O Eng.º PAULINO, da SUREHMA/MGA, informou que a FRIGMA já está em fase final de instalação de um equipamento sofisticado para o controle da poluição e que a inauguração desse equipamento está prevista para breve. O Eng.º ROBERTO da SANEPAR, relatou as dificuldades enfrentadas pela SANEPAR em controlar a captação de água de boa qualidade, devido as péssimas condições em que se encontram os rios Paranaenses. O Conselheiro EDUARDO KARDUSH, reclamou da demora do repasse dos dados dos rios de Palmeiras e convidou a SUREHMA e a SANEPAR para debate. PARABENIZOU o Governador pela regulamentação do CEDA, apresentou protestos pela não transformação do Conselho em Orgão Deliberativo, pela não participação dos membros natos, e dos deputados e, solicitou o envio de um expediente em nome do Conselheiro apresentando um protesto formal. Propôs um voto de desagravo à Assembléia Legislativa do Estado por não haver aprovado o orçamento estadual, prejudicando o meio ambiente. As proposições foram aprovadas. O Conselheiro PAULO A. PIZZI, sobre a questão dos agrotóxicos, externou sua preocupação sobre o artigo da Nova Lei Nacional de Agrotóxicos que dá poderes aos técnicos agrícolas para receituarem agrotóxicos. O Conselheiro REINALDO esclareceu que pela Lei Estadual esses poderes só são concedidos aos Eng.ºs Agrônomos e Florestais, em suas áreas específicas. O Conselheiro KARDUSH perguntou se a Lei Federal dos Agrotóxicos não era soberana em relação à Lei Estadual. O Conselheiro respondeu que a Constituição Federal faculta aos Estados legislarem concorrentemente com a União. O Conselheiro PAULO A. PIZZI, indagou ao Superintendente da SUREHMA quais as providências tomada para a efetiva implantação do Programa de Incentivos a Projetos Comunitários da Defesa do Ambiente, instituído no final da gestão do Superintendente anterior, CLEVERSON VITORIO ANDREOLI. Colocou ainda, que o referido programa, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da SUREHMA, tendo este, condicionado a

266

267

268

269270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296297

298

299

300

301

302

303

sua aprovação ao parecer do Tribunal de Contas da União e da PGE. Informou que os 2 (dois) órgãos emitiram pareceres favoráveis. Afirmou, ainda, que foi composta, por diversos órgãos do Estado, uma comissão para elaboração e análise dos projetos comunitários, e que ele foi eleito pelas entidades ambientais para representá-las. Finalizou, cobrando providências imediatas para que o programa seja implantado. O Superintendente da SUREHMA salientou que no projeto haviam dificuldades para a prestação de contas, segundo o parecer da SEDU, que alertou para o problema. Porém, que tornará a verificar quais as possibilidades. O Presidente colocou em votação o calendário anual de reunião do CEDA. Sendo o mesmo aprovado. O Conselheiro CONTAR propôs um voto de louvor ao Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pelo trabalho realizado como Secretário Executivo do CEDA. O Presidente, manifestou, conto representante do Secretário da SEDU, voto de louvor a todos os componentes do Conselho e parabenizou o Secretário Executivo Eng.º Químico ALBERTO BACCARIM, pelo trabalho efetuado. O Secretário Executivo despediu-se do Conselho. O Presidente da Mesa agradeceu a participação de todos os presentes, dando por encerrada a reunião.

318 Curitiba, 23 de março de 1990.

- 319 DANIEL ANTÔNIO PELISSON, PRESIDENTE SUBSTITUTO.
- 320 ALBERTO BACCARIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO.